PORTARIA N°. 100/2015.

Dispõe sobre Contratação Temporária, de Servidor Municipal por Excepcional Interesse Público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 2°, VIII da Lei n°. 838/2014, Lei Complementar n°. 058/2010, Edital n°. 002/2014 e Decreto n°. 3644/2014;

RESOLVE:

- Art. 1º. Contratar por Tempo Determinado, pelo período de 02/02/2015 a 01/02/2016, o Servidor Municipal, WANDERLEI WALTER, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 000.137.270-01, em caráter de excepcional interesse público para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotado na Secretaria Municipal da Cidade e Desenvolvimento Local, com carga horária de 40 horas semanais, e percebendo os vencimentos conforme respectiva função.
- **Art. 2º.** Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.
 - Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 02 de Fevereiro de 2015.

LUIZ DE PARIS Prefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS Secretario de Administração e Fazenda.

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo Coordenador do Setor de Registro e Publicação de Atos Oficiais